

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Évora
Praça de Sertório
7004-506 ÉVORA

(e-mail: cmevora@cm-evora.pt)

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

32332/2020/DGVF/DGFC

ASSUNTO NOTIFICAÇÃO PARA PUBLICITAÇÃO DA CRIAÇÃO DA ZIF DE AZARUJA

A fim de ser publicitado no sítio da *Internet* dessa Câmara Municipal, para efeitos de cumprimento do n.º 1 do Artigo 11.º de Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 67/2017, de 12 de junho, comunica-se a V. Ex.ª que, por deliberação do conselho diretivo do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., foi recentemente criada a Zona de Intervenção Florestal de Azaruja, a qual abrange território desse concelho.

Mais se informa que a referida deliberação foi publicitada no sítio *Internet* deste Instituto, onde se encontra disponível para consulta (<http://www2.icnf.pt/portal/florestas/gf/zif/dzif/deliberacoes/deliberacao-do-cd-do-icnf-de-17-07-zif-azaruja>).

Com os melhores cumprimentos,

O Vogal do Conselho Diretivo

Nuno Sequeira